



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.000812/2023-63

Interessado: SETEC/MEC

Prezadas/os,

Considerando a chamada interna de adesão ao Programa IF Mais Empreendedor 2023, realizada por meio do Ofício-Circular 2 (SEI 4541355);

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o resultado parcial dos projetos em ordem de classificação:

Nome do Coordenador	Nota (Média Aritmética)	Classificação IFCE
Anelise Daniela Schinaider	10,00	1º
Jarbas Nunes Vidal Filho	10,00	1º
Cristiane Sabóia Barros	9,66	3º
Valdênio Mendes Mascena	9,50	4º
Raquel de Oliveira Santos Lira	9,16	5º
Inez Liberato Evangelista Silveira	6,16	6º

De acordo com o Item 4.4 do Edital (SEI 4541355), o IFCE poderá apresentar até 07 (sete) projetos. Portanto, todos os 6 (seis) projetos relacionados acima serão submetidos na proposta do IFCE. No entanto, seguindo a ordem de classificação e de acordo com os Itens 4.4.1 e 4.4.2 do Edital (SEI 4541355), os três primeiros colocados do ranking interno do IFCE serão os projetos contemplados para fins de fomento para este Edital (Item 4.4.1). Os outros 03 (três) projetos irão compor a lista de remanescentes do Edital (conforme Item 4.4.2 do Edital).

Conforme cronograma, os coordenadores poderão submeter os recursos contra este resultado parcial no dia 25 de fevereiro.

Os recursos devem ser enviados para os e-mails cei.proext@ifce.edu.br e dea.proext@ifce.edu.br.

Atenciosamente,

REINALDO BEZERRA BRAGA

COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS

FRANCISCA FLÁVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO ACADÊMICA

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Flavia Plutarco Lopes dos Santos, Chefe do Departamento de Extensão Acadêmica**, em 24/02/2023, às 19:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 24/02/2023, às 20:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Bezerra Braga, Coordenador de Empreendedorismo e Incubadoras**, em 24/02/2023, às 20:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4610586** e o código CRC **48BEB82C**.
